
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
ALTERA COMITÊ DE INVESTIMENTO CAPS IRATI

DECRETO Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 5.011/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 3º, do Decreto nº 386/2023, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam nomeados para o Comitê de Investimentos, de acordo com artigo 69, da Lei nº 5.011/2022, os seguintes servidores.

- a) Rozenilda Romaniw Bárbara;*
- b) Antônio Sidnei Martins; e,*
- c) Fernando José dos Anjos.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de janeiro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:09BECA36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2024. Edição 2939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>